

**A**  
**TODAS AS LICITANTES**

Ref.: Pregão Presencial nº 0028/17 - PROCESSO DAE nº 1.016-7/2017

**Solicitação de esclarecimento****Objeto: Contratação de empresas especializada em limpeza e higienização de reservatórios.**

1) Observando o corpo do edital, não há referência nenhuma sobre o Conselho Regional que a empresa deve ser filiado, pois conforme a RDC 52 de 2009, o Responsável técnico deve ser Registrado no Conselho Regional sim, mas não exige conselho específico. Olhando atentamente no anexo VIII – Condições de fornecimento, vê se claramente que no item 3 parágrafo 3.1 se faz exigência que o profissional seja registrado no Conselho Regional de Química (CRQ) além de outro conselho necessário, relacionado a segurança do trabalho, como sabemos, as legislações vigentes exigem que A empresa possua um responsável técnico, independente de qual conselho ele está vinculado, conforme segue RDC 91 de 2016.

**Resposta 1:** Conforme Edital Retificado, item 7, o profissional deverá possuir o CRQ devido a ser atividade da área de Química e devem ser executados por profissionais legalmente habilitados, conforme Resoluções Ordinária nº927/70 e a Resolução Normativa nº133/92 do Conselho Federal de Química. Caso a licitante apresentar profissional de outra categoria solicito que o órgão responsável da referida categoria emita um atestado de qualificação técnica para execução para as atividades envolvidas no item 7 do anexo VIII.

2- Qual o valor estimado do Pregão?

**Resposta 2:** O valor estimado não é parte integrante, tampouco anexo obrigatório do edital.

3-No anexo IX, planilha TIPO TÉRREO (ENTERRADO OU SEMI ENTERRADO) – VOLUME SUPERIOR A 5 m<sup>3</sup>, o último item "Caixa de homogeneização ETA" não consta nenhum tipo de metragem para que possamos colocar o preço

**Resposta 3:** A metragem está na planilha corrigida, Anexo IX do edital.

4-Os preços unitários serão dados em m<sup>2</sup>, porém existe uma coluna onde consta o volume de cada reservatório (em m<sup>3</sup>). Essa coluna pode ser desconsiderada?

**Resposta 4:** Não precisa ser considerada, apenas para ciência a metragem cúbica.

5-Desejo também receber as planilhas do anexo IX em formato excel, para que assim, não haja dúvidas quanto a utilização das fórmulas e possamos, conseqüentemente, diminuir a chance de erro nos preços.

**Resposta 5:** A planilha corrigida, Anexo IX está disponível no site em formato excel.

A nova abertura do certame será às 14:00 do dia 19/10/2017

Ficam ratificadas as demais cláusulas deste edital.

Atenciosamente,

  
Gustavo Barbosa Rossato

**Pregoeiro**

  
André Luis Francisco de Moraes

**Chefe de Seção de Higienização**